

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA NORMATIVA DEPT/CEFET-MG N° 3, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020, assim como suas alterações posteriores, considerando as diretrizes estabelecidas na Resolução CD-019/2018, que determina a implantação da Política Institucional de Padronização de Processos e Serviços, e a necessidade de uniformizar o procedimento de Recompor Colegiado de Curso da EPTNM nesta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o procedimento padrão relacionado a seguir como documento que define a forma esperada de execução e a rotina de tramitação de processos administrativos relacionados ao seu objeto.

"Recompor Colegiado de Curso da EPTNM (PP-060)" - versão 3.1

Parágrafo único - O citado documento estará disponível em sua respectiva página no sítio eletrônico MaPA (Manual de Procedimentos Administrativos) - www.mapa.cefetmg.br

Art. 2º Revogar a Portaria Normativa DEPT/CEFET-MG N. 1, de 29 de agosto de 2023.

Art. 3º Estabelecer que as regras definidas no **PP-060** entrem em vigor a partir da data de sua publicação no MaPA, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 31/10/2023 15:03) LILIAN APARECIDA ARAO DIRETOR DEPT (11.50)

Matrícula: ###851#8